



# Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 31

Recife - Terça-feira, 10 de abril de 2018

Eletrônico

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

### AVISO Nº 015/2018

Recife, 9 de abril de 2018

Considerando que o Sistema Eletrônico de Informações – SEI viabilizará a tramitação de Processos Administrativos Eletrônicos (PAE), possibilitando o desenvolvimento da atividade administrativa de modo mais eficaz, mediante a automação de rotinas e atos processuais, reduzindo gastos com insumos e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Considerando a necessidade de capacitar os membros do Ministério Público de Pernambuco - MPPE na utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

Considerando a previsão de implantação do referido sistema no primeiro semestre de 2018;

Considerando a disponibilização do curso Sei Usar oferecido pela Escola

Nacional de Administração Pública na modalidade à distância, mediante cadastro no site [www.evg.gov.br](http://www.evg.gov.br);

AVISO que todos os membros do Ministério Público de Pernambuco deverão realizar a inscrição no curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI! USAR, oferecido na modalidade à distância, via internet, através do site [www.evg.gov.br](http://www.evg.gov.br), capacitando-se para utilização do SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, com carga horária de 20 horas e duração de no máximo de 3(três) semanas a contar da inscrição.

Para inscrição o membro deverá inicialmente realizar cadastro informando CPF ou e-mail, automaticamente a EVG – Secretaria Virtual enviará mensagem ao endereço eletrônico informado indicando o link de acesso para realização da inscrição.

Contatos para maiores informações poderão ser obtidos através do email [sei@mppe.mp.br](mailto:sei@mppe.mp.br).

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ Nº 782/2018

Recife, 9 de abril de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 616/2018, publicada no Diário Oficial de 27/03/2018;

CONSIDERANDO a observância dos princípios da eficiência e economicidade, bem como do disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE;

RESOLVE:

Publicar edital de habilitação para que Promotores de Justiça formalizem, junto a esta Procuradoria-Geral de Justiça, interesse

em possível designação, para atuar, em regime de acumulação, nas audiências de custódia relativas ao Polo 02, Comarca Sede Olinda, e conforme o disposto nesta Portaria.

### HABILITAÇÃO

Art. 1º. Fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação da presente Portaria, para que os Promotores de Justiça interessados encaminhem seus requerimentos de habilitação.

Parágrafo único. Os requerimentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente, ao e-mail [acumulacoes@mppe.mp.br](mailto:acumulacoes@mppe.mp.br).

Art. 2º. Será publicada a lista preliminar de habilitados até o segundo dia útil subsequente ao término do prazo previsto no artigo anterior.

### DESISTÊNCIA E IMPUGNAÇÕES

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo improrrogável de 03 (três) dias corridos, contados a partir da publicação da lista preliminar de habilitados, para que os Promotores de Justiça habilitados formalizem os pedidos de desistência e impugnações que porventura entendam cabíveis.

Art. 4º. Eventuais pedidos de desistência e impugnações à lista preliminar de habilitados deverão ser encaminhados, exclusivamente, ao e-mail [acumulacoes@mppe.mp.br](mailto:acumulacoes@mppe.mp.br).

### LISTA FINAL DE HABILITADOS

Art. 5º. Será publicada a lista final de habilitados até o segundo dia subsequente ao término do prazo previsto no artigo 3º, a qual terá vigência pelo período de até 12 (doze) meses ou pelo período indicado no edital, se for o caso, contados a partir da sua publicação.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ Nº 783/2018

Recife, 9 de abril de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Provisória de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de Pernambuco, conforme Portaria POR-PGJ nº 961/2017, publicada em 24/05/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da citada Comissão Provisória, conforme solicitação constante no Ofício INTERNO/ATMA nº 450/2017, datado de 14/11/2017, protocolado sob nº 27208-1/2017;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Comissão Provisória de Avaliação de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lúcia de Assis  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [ascom@mppe.mp.br](mailto:ascom@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000